



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.403 - DE 07 DE ABRIL DE 1986

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Curso de aperfeiçoamento em instalações elétricas e gerenciamento das micro-oficinas dos centros comunitários do Guamã".

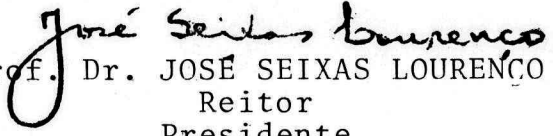
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 07.04.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 072/86), de com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Curso de aperfeiçoamento em instalações elétricas e gerenciamento das micro-oficinas dos centros comunitários do Guamã", de responsabilidade do Departamento de Eletricidade, do Centro Tecnológico, tendo como objetivo desenvolver nos centros comunitários melhor habilidade aos trabalhos a serem desenvolvidos nas micro-oficinas para o perfeito atendimento dos serviços a serem prestados à comunidade, tudo de conformidade com o Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 13.752/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de maio de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.403/86-CONSEP

.02.

01. Título: Curso de aperfeiçoamento em instalações elétricas e gerenciamento das micro-oficinas dos centros comunitários do Guamã.
02. Centro: Centro Tecnológico.
03. Departamento: Eletricidade.
04. Período de execução: Será realizado de janeiro a junho de 1986, com carga horária de 36 horas.
05. Corpo docente:
- Paulo Sérgio de Jesus Gama - 20 horas semanais;
- Reinaldo Melo Rodrigues - 10 horas semanais;
- Adalberto Corinto Barroso Ribeiro - 10 horas semanais.
06. Objetivos:
Geral: Desenvolver nos centros comunitários melhor habilidade de aos trabalhos a serem desenvolvidos nas micro-oficinas para perfeito atendimento dos serviços a serem prestados à comunidade.
Específicos: Despertar aos alunos do Curso de Engenharia Elétrica maior entrosamento com os problemas da comunidade, levando-os a encontrar soluções compatíveis com a realidade local.
Procurar ajudar as comunidades a resolverem seus problemas na área de eletricidade, a um custo baixo, trazendo com isso um benefício sócio-econômico de alto valor, elevando o intercâmbio Universidade X Comunidade.
07. Clientela: Será de todas as famílias envolvidas nas atividades dos centros comunitários. Podemos prever um número em aproximadamente 2.400 pessoas.
08. Orçamento:
Receita:
Recursos UFPA/PROEX. Cz\$ 2.200,00

Despesa:
3.1.2.0 - Material de Consumo. Cz\$ 2.200,00